



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 627ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

DATA: 28/07/2023 08h30min

LOCAL: Sala de Reuniões da CDC

PRESENCAS DOS CONSELHEIROS: Rita de Cássia Vandanezi Munck, representante do Ministério da Infraestrutura; Lucas Alberto Vissotto Júnior, representante do Ministério da Infraestrutura; e Clayton Luiz Montes, representante do Tesouro Nacional.

Quórum: Conselheiros representando 100% de presença.

Convidados: Urbano Costa Lima Filho - Diretor de Infraestrutura e Gestão Portuária da CDC e Theury Gomes de Oliveira Gonçalves - Coordenadora de Auditoria Interna.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

- A Presidente do Conselho passou para o primeiro item de pauta.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 - Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – maio / 2023

- O Conselho recebeu o Relatório de Análise das Contas do Balancete da Companhia Docas do Ceará, referente ao mês de maio / 2023, apresentado pela Controller Auditoria e Assessoria Contábil S/S, que assessora este Colegiado. O Coordenador financeiro, Edgar Ribeiro, participou da reunião e apresentou o acompanhamento mensal dos resultados econômico – financeiro, referente às receitas e despesas da CDC do mês de maio / 2023, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros.

2.2 - Juros e Multas – maio / 2023

- O Conselho recebeu o relatório contendo o acompanhamento da apuração de juros e multas do mês de maio / 2023.

2.3 - NEFIL e Execução Orçamentária – maio / 2023

- O Conselho recebeu o NEFIL e o relatório de Execução Orçamentária, referentes ao mês de maio/2023.

2.4 - Demonstrativo de rendimento das aplicações financeiras – junho / 2023

- O Conselho recebeu o Demonstrativo de rendimento das aplicações financeiras – junho / 2023.

2.5 – Relatório Gerencial – junho / 2023

- O Sr. Mário Jorge Cavalcanti e o Sr. Rinaldo Tolentino Tavares de Lira, compareceram à reunião e apresentaram o Relatório Gerencial de junho de 2023.

2.6 – Certidões de Regularidade – julho / 2023

- O Conselho recebeu as certidões municipais, estaduais e federais solicitadas, expedidas no mês de

julho/2023.

2.7 - Atas das 2424^a a 2426^a Reuniões Ordinárias da DIREXE e Autorizações DIRPRE realizadas em Junho / 2023

- Os Conselheiros analisaram as atas das 2424^a a 2426^a Reuniões Ordinárias da DIREXE e as Autorizações DIRPRE nºs 52, 54 a 58, realizadas em junho/2023. Com relação à Decisão nº 085/2023, da Ata 2425^a, que trata da desativação definitiva do scanner FS 6000 de propriedade da CDC, o Conselho solicita informar como vai ser feita a referida desativação e os impactos financeiros, inclusive no caso de alguma eventual rescisão contratual. Ainda, informação sobre como será provido o serviço.

2.8 – Ata da 576^a Reunião Ordinária do CONSAD

- Em seguida, o Conselho analisou a Ata da 576^a Reunião Ordinária do CONSAD.

2.9 – Pendências

- Aprimoramento do Programa Honorário Variável Mensal – HVM - O CONSAD, por meio do Comunicado nº 21/2023/CONSAD-CDC, informou que as recomendações/pendências encaminhadas serão submetidas para análise do Conselho de Administração em sua próxima reunião, prevista para ocorrer dia 03/08/2023. Desta forma, as respostas/manifestações serão encaminhadas tão logo o Consad apresente suas considerações sobre o assunto. O Conselho continuará acompanhando o assunto.

- Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – fevereiro / 2023 - O CONSAD, por meio do Comunicado nº 21/2023/CONSAD-CDC, informou que as recomendações/pendências encaminhadas serão submetidas para análise do Conselho de Administração em sua próxima reunião, prevista para ocorrer dia 03/08/2023. Desta forma, as respostas/manifestações serão encaminhadas tão logo o Consad apresente suas considerações sobre o assunto. O Conselho continuará acompanhando o assunto.

- Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – abril / 2023 - A DIEGEP, através do Comunicado nº 88/2023, informou que em atendimento a solicitação do CONFIS, a CODINF procedeu à análise minuciosa dos termos em que se encerraram as últimas tratativas realizadas pelo consórcio Mucuripe e Companhia Docas do Ceará. Informou que na página 2/29 do Relatório Técnico, evidencia-se o seguinte texto: Com base nas evidências apuradas, Consórcio e CDC entabularam as seguintes considerações de maneira a permitir os reparos no local: O Consórcio promoveria, às expensas, os reparos inerentes aos seis pontos de avarias, como forma de ressarcimento às intercorrências sem, contudo, responsabilizar-se por todas as patologias na região de pranchada do cais novo. Dado que os demais pontos são fatos extrínsecos à responsabilidade do Consórcio, a CDC é responsável pelo custeio dos demais reparos; todavia, em contrapartida aos serviços que o Consórcio se compromete a custear para otimização da equipe a ser mobilizada, ficará sob a responsabilidade da CDC contratar os serviços de reparo das estruturas que cederam na retroárea, em decorrência da fuga de material de aterro através dos elementos de estacas danificados. Uma vez entregues e aceitos os serviços executados pelo Consórcio, a CDC assumirá a manutenção das estruturas, pelo que se recomenda uma inspeção rotineira. Ainda no citado Relatório Técnico, verifica-se na conclusão (página 29/29): Com a finalização das atividades e a consequente desmobilização das equipes, encerram-se os trabalhos de campo que foram definidos como escopo do Consórcio CONSTREMAC – SERVENG, ficando sob a responsabilidade da COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ o conserto nos pontos de recalque do solo, região da laje de transição do cais (trecho de aproximadamente 70m onde houve o abatimento). Complementarmente, apresentou o relatório de inspeção subaquática realizado antes do início das intervenções objeto do Contrato Nº 54/2022 (inicialmente anexado ao processo de contrato 50900.001437/2022-17). Tal relatório foi contratado com o objetivo de verificar se as intervenções realizadas à época se mantinham íntegras, bem como se restava algum ponto de fuga de material que comprometesse a estabilidade após a execução dos serviços do citado contrato. Conforme item “Conclusões” verificadas na página 86/86, pode-se atestar que: 1. Os buracos e seus respectivos reparos realizados pela Constremac foram identificados durante a inspeção: “Foi identificado um buraco entre os pontos 31 e 32 (...). Está localizada aproximadamente entre Estacas EC-111 e EC-112 que coincide com a execução de reparos no cais do porto de Mucuripe pela empresa CTSC CONSÓRCIO MUCURIBE na data 30 de dezembro de 2019.” 2. O buraco identificado na inspeção consiste no buraco original, cujo reparo foi executado através da execução de cortina de concreto pelo lado interno, juntamente com nova prancha

metálica, ficando o sistema estanque, conforme imagem abaixo. 3. Também se observou que o nível do aterro na projeção do buraco permanece o mesmo desde os reparos realizados à época, obedecendo aos níveis de projeto, conforme imagem abaixo do aterro pelo lado interno, extraída do relatório da inspeção realizada recentemente, constante da página 6/86. 4. O laudo constata que não há nenhuma outra avaria no restante da estrutura: “não foram constatadas avarias nas colunas e estacas localizadas na área de inspeção subaquática”. Assim, concluiu que os reparos realizados nas estacas pelo Consórcio permanecem íntegros, o que indica que o objeto do Contrato nº 54/2022 se resume unicamente à execução de serviços de responsabilidade da CDC, ou seja, serviços de recalque do solo, enrocamento e recomposição da laje. O Conselho dá-se por satisfeito.

- Atas das 2419ª a 2423ª Reuniões Ordinárias da DIREXE e Autorizações DIRPRE realizadas em Maio / 2023 - A DIEGEP, através do Comunicado nº 88/2023, informou que o citado contrato consistia em contratação por escopo, cujo objetivo era a adequação do sistema de combate existente na Companhia, a fim de atender a determinações do Corpo de Bombeiros e, assim, receber o Certificado de Conformidade, pré-requisito para funcionamento da Companhia. Assim, o objeto deste contrato não consiste em prestação de serviços continuados, não sendo necessária, portanto, a adoção de nenhuma providência para renovação ou continuidade dos serviços. Importante ressaltar ainda que em novembro de 2022, a Companhia Docas do Ceará recebeu vistoria do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, o qual emitiu o Certificado de Conformidade, válido até 29/11/2024. Caso haja alguma dúvida a respeito da motivação para rescisão deste contrato, apresentamos Nota Técnica e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos. O Conselho dá-se por satisfeito.

- Atas das 2405ª a 2408ª Reuniões Ordinárias da DIREXE, Ata da 49ª Reunião Extraordinária da DIREXE e Autorizações DIRPRE realizadas em Janeiro / 2023 - Plano de Segurança Portuária do Porto de Fortaleza - A DIRPRE, através do Comunicado nº 30/2023/DIRPRE-CDC, informou que o Plano de Segurança Portuária do Porto foi submetido para análise da CESPOTOS e está aguardando Parecer da referida instituição. O Conselho continuará acompanhando o assunto.

- Ata da 2418ª Reunião Ordinária da DIREXE e Autorizações DIRPRE realizadas em Abril / 2023 - Plano de Investimento Anual - A DIRPRE, através do Comunicado nº 30/2023/DIRPRE-CDC, informou que solicitará às áreas envolvidas, o andamento da recomendação. O Conselho continuará acompanhando o assunto.

- Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – fevereiro / 2023 - A DIREXE, através do Comunicado nº 6/2023/DIREXE-CDC, haja vista a nomeação do Diretor de Administração e Finanças, ocorrida em 14/06/2023, solicitou que a referida pendência possa ser respondida na próxima reunião. O Conselho continuará acompanhando o assunto.

2.10 – Relatório de Contratos

- O Conselho recebeu o relatório de contratos, atualizado até o dia 21/07/2023, contendo as informações solicitadas. O Conselho solicita informar o Plano de ação para os contratos pendentes de envio de encaminhamento.

2.11 – Relatório de Autos de infrações/multas/sanções

- O Conselho analisou o Relatório de Autos de infrações/multas/sanções, atualizado até o dia 21/07/2023.

3. ASSUNTOS DIVERSOS

3.1 - Quadro de acompanhamento das Resoluções CGPARs

- A Coordenadora da AUDINT, Theury Gomes, compareceu à reunião e explanou os quadros de acompanhamento das Resoluções CGPARs.

3.2 - Diligência de Pagamento nº 02/2023

- Em seguida, a Coordenadora da AUDINT, Theury Gomes, apresentou a Diligência de pagamento AUDINT nº 02/2023.

3.3 – Provisionamento de ações judiciais – 2º trimestre / 2023

- O Conselho recebeu os relatórios sobre o provisionamento de ações judiciais, referentes ao 2º trimestre/2023, composto por Ações Cíveis Estaduais, Ações Federais e Ações Trabalhistas.

3.4 – Ressarcimento de empregados cedidos

- O conselho recebeu as informações referentes ao ressarcimento de empregado cedido com posição de junho de 2023.

3.5 – Receitas e Despesas – TMP

- O Conselho recebeu planilha contendo as receitas e as despesas do Terminal Marítimo de Passageiros – TMP referente ao mês de junho de 2023.

3.6 – Resultado das metas de gestão – 1º trimestre / 2023

- O Conselho recebeu relatório contendo resultado das análises de avaliação do cumprimento das Metas de Gestão referente ao 1º trimestre/2023.

3.7 - Execução das metas de gestão – 3º trimestre / 2023

- O Conselho recebeu relatório contendo resultado das análises de avaliação do cumprimento das Metas de Gestão referente ao 3º trimestre de 2023.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

- Constatada a inexistência de qualquer outro assunto a tratar, a Presidente agendou a próxima reunião para o dia **18/08/2023** e deu os trabalhos por encerrados, sobre os quais, eu, Mayara Brenda Sousa do Nascimento, Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros e por mim.

Fortaleza, 28 de julho de 2023

RITA DE CÁSSIA VANDANEZI MUNCK

Presidente

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR

Conselheiro

CLAYTON LUIZ MONTES

Conselheiro

MAYARA BRENDA SOUSA DO NASCIMENTO

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Vandanezi Munck, Conselheiro**, em 31/07/2023, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Alberto Vissotto Júnior, Conselheiro**, em 31/07/2023, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON LUIZ MONTES, Conselheiro**, em 31/07/2023, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Brenda Sousa do Nascimento, Secretário(a)**, em 01/08/2023, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7389225** e o código CRC **169F8DCB**.



Referência: Processo nº 50900.000128/2021-31



SEI nº 7389225

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668856 - <http://www.docasdoceara.com.br/>